

O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA

Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015

Edição nº 141 de 24 de Fevereiro de 2016

Autor da publicação: Kíria Ribeiro dos Santos - Assessoria de Comunicação

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 8.190, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

“Concede licença a funcionário que menciona e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Mariana, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no artigo 92, VII da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando o teor da Lei Complementar nº 003/2001, que introduziu o Plano de Cargos, Carreira e Salários do servidor público municipal;

Considerando o disposto no Art. 84, inciso X da Lei Complementar 005/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando a solicitação formal de pedido de licença efetuada pela servidora mencionada, conforme Processo Administrativo PRO nº 0296/2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a licença remunerada pelo período de 30 (trinta) dias à servidora **Luciane de Jesus Sacramento Pinto**, ocupante do cargo efetivo de **Monitora de Creche**, Matrícula nº **20.165**, com início 12/02/2016 e término em 11/03/2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o

façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 8.199, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016

“Concede Aposentadoria Voluntária ao servidor que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando, a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando o teor da Lei Complementar 003/2001, que introduziu o Plano de Cargos, Carreira e Salários do servidor público municipal;

Considerando a instituição do Regime Próprio de Previdência Social e criação do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mariana - FUNPREV, Lei Complementar 064/2008;

Considerando o disposto art. 36 da Lei Complementar nº 064/2008 c/c art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de Julho de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria Voluntária ao servidor **Antônio Carlos Scaglioni**, brasileiro, portador do CPF nº 158.514.006-68 e RG nº MG-529.056 SSP/MG, ocupante do cargo efetivo de Médicos Diversas Áreas, Matrícula nº 1.556, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia **22 de fevereiro de 2016**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 8.204, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

“Exonera servidor a pedido”

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no artigo 92, VII da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando o teor da Lei Complementar número 003/2001, que introduziu o Plano de Cargos, Carreira e Salários do servidor público municipal;

Considerando a solicitação formal de desligamento efetuado pela servidora mencionada através do Processo Administrativo PRO nº 0738/2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, à servidora Maria Cristina de Oliveira e Souza, ocupante do cargo efetivo de Atendente, Matrícula nº 15.994, a partir do dia 22/02/2016.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 8.205, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

“Concede Aposentadoria Voluntária ao servidor que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando, a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando o teor da Lei Complementar 003/2001, que introduziu o Plano de Cargos, Carreira e Salários do servidor público municipal;

Considerando a instituição do Regime Próprio de Previdência Social e criação do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mariana - FUNPREV, Lei Complementar 064/2008;

Considerando o disposto art. 36 da Lei Complementar nº 064/2008 c/c art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de Julho de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria Voluntária à servidora **Maria Antônia Mapa de Alcantara**, brasileira, portadora do CPF nº 036.298.786-60 e RG nº MG-12.117.505 SSP/MG, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário Saúde PSF, Matrícula nº 8.230, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia **22 de fevereiro de 2016**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 8.206, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

“Concede licença a funcionário que menciona e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Mariana, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no artigo 92, VII da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando o teor da Lei Complementar nº 003/2001, que introduziu o Plano de Cargos, Carreira e Salários do servidor público municipal;

Considerando o disposto no Art. 84, inciso X da Lei Complementar 005/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando a solicitação formal de pedido de licença efetuada pela servidora mencionada, conforme Processo Administrativo PRO nº 0774/2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a licença remunerada pelo período de 12 (doze) meses à servidora **Regiane Junia dos Santos Rosa**, ocupante do cargo efetivo de **Guarda Municipal, Matrícula nº 16.019**, com início 22/02/2016 e término em 21/02/2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 8.207, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

“Concede licença a funcionário que menciona e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Mariana, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no artigo 92, VII da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando o teor da Lei Complementar nº 003/2001, que introduziu o Plano de Cargos, Carreira e Salários do servidor público municipal;

Considerando o disposto no Art. 84, inciso X da Lei Complementar 005/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando a solicitação formal de pedido de licença efetuada pela servidora mencionada, conforme Processo Administrativo PRO nº 0577/2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a licença remunerada pelo período de 90 (noventa) dias à servidora **Cleusa Dalva de Oliveira**, ocupante do cargo efetivo de **Vigia, Matrícula nº 20.346**, com início 22/02/2016 e término em 21/05/2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior

Prefeito Municipal

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 005, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

“Nomeia membros integrantes da Comissão Preparatória para a 6ª Conferência Municipal da Cidade de Mariana e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 8.176, de 28 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão Preparatória para a 6ª Conferência Municipal da Cidade com os seguintes segmentos:

I - Representantes do Poder Público:

- a. Luiz Eduardo Soares Araújo
- b. Ana Maria de Grammont Machado Araújo
- c. Jonathan Chaves Silva
- d. Danilo Brito das Dores
- e. João Paulo Batista Paranhos
- f. Fabiano Cesar Lopes Rodrigues
- g. Rogeria Cristina da Trindade
- h. Sabeline Abi Samara Maroni Songlard
- i. Cristiano Silva Vilas Boas
- j. Flora D'El Rei Lopes Passos

II - Representantes dos Movimentos Populares:

- a. José Luis Papa
- b. Xisto José Pinto Costa
- c. Antonio Pereira Gonçalves
- d. Benedito Alves Ferreira
- e. Camila Gomes Carvalho Ciriaco
- f. Isabella de Oliveira Walter

III - Representantes de Entidades Sindicais:

- a. Alcides das Dores Ramos
- b. Alisson José dos Santos

IV - Representantes de Empresários:

- a. Arlindo André Lage Santos
- b. José Dirnei da Silva

V - Representantes de Entidades Acadêmicas:

- a. Juçara Gorski Brittes
- b. Wanise Silva Prado

VI - Representantes de Organização Não Governamental

- a. Marlene Resende da Fonseca

Art. 2º- Caberá à Comissão Preparatória indicar o local e data da Conferência, assim como definir a necessidade de realização de pré-conferências em bairros ou distritos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

Legislação: Nomeações e Exonerações

Decretos

DECRETO Nº 718, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Senhora Camila de Lelles Alves Pedrosa** para o cargo em comissão de **Encarregada do Serviço de Edificações**, a partir do dia 18 de fevereiro de 2016, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 108/2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 719 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a instituição do regime jurídico único do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir de 01/01/2002;

CONSIDERANDO o teor da Lei Complementar nº 003/2001, que introduziu o Plano de Cargos, Carreira e Salários do servidor público municipal;

CONSIDERANDO, ainda, as disposições da Lei Complementar 005/2001 - Estatuto do Servidor Público Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor **Gilvarado de Freitas** do exercício da **Função Gratificada de FG III - Coordenador de Serviço de Extração de Rochas**, a partir do dia 15 de fevereiro de 2016, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar Municipal nº 003/2001.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 720, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Senhor Gilvarado de Freitas** para o cargo em comissão de **Encarregado do Serviço de Supervisão de Obras**, a partir do dia 15 de fevereiro de 2016, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 108/2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 721, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Senhor Ronan Ribeiro Custódio** para o cargo em comissão de **Vice Diretor de Escola**, a partir do dia 22 de fevereiro de 2016, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 108/2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 722, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para os cargos em comissão, a partir do dia 18 de fevereiro de 2016, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 108/2013.

NOME	CARGO
Alessandra de Miranda Francisco Joanas	Coordenadora de Apoio do 1º ao 5º Ano
Heuler Giovani Oliveira Araújo	Coordenador de Capacitação dos Educadores
Marucia Aparecida Silveira Breguez	Coordenadora de Apoio do 6º ao 9º Ano

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 724, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a **Senhora Maria Cristina de Oliveira e Souza** do cargo em comissão de **Encarregada do Serviço de Programas Sociais**, a partir do dia 22 de fevereiro de 2016, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 108/2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

Licitações: Pregão Presencial

Pregão presencial

Prefeitura Municipal de Mariana - Torna Publico pregão 031/2016, objeto: Registro de Preço para aquisição de vacinas para atender aos programas de erradicação da brucelose bovina e ao combate á raiva dos herbívoros transmitida por morcegos hematófagos em diversos locais do Municipio de Mariana. **Abertura: 09/03/2016 às 13:45min.** Informações e esclarecimentos aos licitantes serão prestados na sala da CPL, mesmo local onde encontra-se o Edital. Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00 horas. E-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com, tel.: (31) 3557-9055. Mariana 23 de fevereiro de 2016. Marlon Paulo Figueiredo Silva.

Prefeitura Municipal de Mariana - Torna Publico pregão 032/2016, objeto: Registro de Preço para aquisição de equipamentos(com instalação) de academia ao ar livre para atender a Sede e os Distritos de Mariana. **Abertura: 11/03/2016 às 13:45min.** Informações e esclarecimentos aos licitantes serão prestados na sala da CPL, mesmo local onde encontra-se o Edital. Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00 horas. E-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com, tel.: (31) 3557-9055. Mariana 23 de fevereiro de 2016. Marlon Paulo Figueiredo Silva.

Processo Seletivo: Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 25/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 25/2016

DESIGNAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO

DIA: 25/02/2016

Considerando a **Portaria 06 de 22 de outubro de 2014** que estabelece critérios e define procedimentos para inscrição e classificação de candidatos à designação para o exercício de cargo/função pública na Rede Pública Municipal de Ensino de Mariana, MG.

A Secretaria Municipal de Educação convoca aos interessados para a celebração de contrato temporário no Município de Mariana, com a Designação de vagas a realizar-se na Secretaria de Educação, sito Rua Bom Jesus, 18 - Centro, nesta Cidade, para as funções disponibilizadas no quadro abaixo.

Obs.: Os candidatos deverão comparecer à Designação munidos com a documentação ORIGINAL exigida para a função pleiteada conforme especificado a seguir: documentos pessoais, contagens de tempo, certificados e diplomas.

Cargo	Vaga de substituição	Horário para designação do local de trabalho	Data
Monitor de Creche	3 (três)	13:30h	25/02/2016 (Quinta-feira)
Monitor de Ensino Especial	4 (quatro)	15:30h	25/02/2016 (Quinta-feira)

Atenção: Os candidatos deverão comparecer à Designação de vagas munidos de documentos pessoais, contagem de tempo e documentos de escolaridade originais para o cargo pleiteado.

Local: Secretaria Municipal de Educação, Rua Bom Jesus, nº 18, Centro. Cep: 35420-000. Mariana/MG.

Secretaria Municipal de Educação

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Extratos de contratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2016 CONTRATADO (A): AZEVEDO MATERIAL DE

CONSTRUÇÃO LTDA - EPP **OBJETO:** Fornecimento de materiais de construção para atender a Secretaria Adjunta de Serviços Urbanos do Município de Mariana **VALOR:** R\$ 775.955,60 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 17/02/2017 **DATA:** 18/02/2016 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.15.451.0020.1.175 339039 1100 Ficha 077 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Newton Geraldo Xavier Godoy – Secretário Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2016 CONTRATADO (A): DEPÓSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO MARIANENSE LTDA **OBJETO:** Fornecimento de materiais de construção para atender a Secretaria Adjunta de Serviços Urbanos do Município de Mariana **VALOR:** R\$ 987.759,90 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 17/02/2017 **DATA:** 18/02/2016 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.15.451.0020.1.175 339039 1100 Ficha 077 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Newton Geraldo Xavier Godoy – Secretário Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2016 CONTRATADO (A): FORTALEZA COMÉRCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME **OBJETO:** Fornecimento de materiais de construção para atender a Secretaria Adjunta de Serviços Urbanos do Município de Mariana **VALOR:** R\$ 696.133,00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 17/02/2017 **DATA:** 18/02/2016 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.15.451.0020.1.175 339039 1100 Ficha 077 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Newton Geraldo Xavier Godoy – Secretário Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

CONTRATO Nº 064/2016 CONTRATADO (A): PAULO CÉSAR MAGALHÃES (SERRALHERIA SÃO VICENTE) **OBJETO:** Prestação de serviços de serralheria para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e demais unidades da rede municipal de ensino. **DATA:** 17/02/2016 **VALOR:** R\$ 115.993,67 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.12.361.0018.2.642-339039 1147 ficha 427 **PRAZO:** Até 31/12/2016 **VINCULAÇÃO:** ARP 022/2015 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Edinalva da Conceição Silva – Sec. Mun. de Educação.

8º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 306/2011 CONTRATADO (A): WANDERCY MARTINS ESTEVÃO **OBJETO:** Dilação de prazo até 09/08/2016 **DATA:** 07/01/2016 **VALOR:** R\$ 2,49 valor/Km **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2001.20.122.0011.2.629 339036 Ficha 716 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Paulo César Gonçalves de Carvalho - Sec. Mun. de Desenvolvimento Rural.

CONTRATO Nº 062/2016 CONTRATADO (A): REAL EMPREENDIMIENTOS E LOCAÇÕES LTDA - ME **OBJETO:** Prestação de serviços de trio elétrico e som de linha para atender as festividades carnavalescas do carnaval Mariana 2016 **VALOR:** R\$ 55.000,00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** durante o evento **DATA:** 04/02/2016 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2002.20.608.0011.2.261 449052 1100 ficha 777 **FUND. LEGAL:** Art. 25, III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Antônio Vicente de Freitas – Sec. Mun. de Cultura, Turismo e Desportos.

CONTRATO Nº 214/2015 CONTRATADO (A): ADENIZIO NUNES DA PAIXÃO - ME **OBJETO:** Apresentação da banda "*Banda Mala & Cia*" durante festividades no subdistrito de Paracatu de Baixo *Festa do Menino Jesus*. **DATA:** 10/09/2015 **VALOR:** R\$ 5.000,00 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1301.13.392.0016.2.074-339039 ficha 605. **PRAZO:** Apenas durante evento **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior – Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 019/2016 CONTRATADO (A): JACKSON SANTOS SILVA PRODUÇÕES - ME (MATRIX PRODUTORA) **OBJETO:** Apresentação artística cultural da "*BANDA BARCO A VELA*",

durante festividades carnavalescas do ano de 2016 do Município de Mariana **VALOR:** R\$ 16.000,00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Apenas Durante o evento **DATA:** 20/01/2016 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2401.13.392.0016.2.074 339039 1100 Ficha 672 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Antônio Vicente de Freitas - Sec. Mun. de Cultura, Turismo e Desportos.

CONTRATO Nº 035/2016 CONTRATADO (A): LARANJEIRA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA **OBJETO:** Apresentação do Cantor “**SAULO LARANJEIRA & BANDA**”, projeto musical “*Carnaval Arrumação*” durante festividades carnavalescas do ano de 2016 do Município de Mariana **VALOR:** R\$ 25.000,00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Apenas durante o evento **DATA:** 21/01/2016 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2401.13.392.0016.2.074 339039 1100 Ficha 672 **FUND. LEGAL:** Art. 25, III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Antônio Vicente de Freitas - Sec. Mun. de Cultura, Turismo e Desportos.

CONTRATO Nº 047/2016 CONTRATADO (A): ASSOCIAÇÃO DOS GRUPOS ARTÍSTICOS DE MARIANA - AGRUPA MARIANA **OBJETO:** Apresentação artística e cortejo - espetáculo “*Bloconeco e Banda Navegante*”, durante festividades carnavalescas do ano de 2016 do Município de Mariana. **VALOR:** R\$ 11.500,00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Apenas durante o evento **DATA:** 21/01/2016 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2401.13.392.0016.2.074 339039 1100 Ficha 672 **FUND. LEGAL:** Art. 25, III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Antônio Vicente de Freitas - Sec. Mun. de Cultura, Turismo e Desportos.

Publicações SAAE Mariana

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 018 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA/MG, no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 031/2006 com suas posteriores alterações, **RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR, FLÁVIO MACIEL** inscrito(a) no CPF de nº 037.908.506-24 do cargo de provimento em comissão de **ENCARREGADO DE SERVIÇOS DE REDES E RAMAIS DE ÁGUA**

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, revogam- se as disposições contrárias.

Jonathan Chaves Silva

Diretor Executivo - SAAE Mariana